

Gabriela Almeida Rodrigues	Coordenador	Campo Grande	Para participar das experiências de intercâmbio decorrente de terem sido ganhadoras do I prêmio UNFPA saúde reprodutiva para todas: acelerando o compromisso.	22/05/2023 a 26/05/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
João Alberto Werlang	Motorista	Uiramutã	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	23/05/2023 a 25/05/2023	2,5	R\$ 273,00	R\$ 682,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Uiramutã	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	23/05/2023 a 25/05/2023	2,5	R\$ 340,60	R\$ 851,50
Patricia dos Santos Claro Fuly	Agente Honorífico	Boa Vista	Para ministrar as aulas do Mestrado e Doutorado no período de 29/05/2023 a 28/05/2023.	28/05/2023 a 03/06/2023	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Paula Kaliandra de Aguiar Costa	Analista Municipal - Farmacêutico	Gramado	Para participar do XIV Congresso Brasileiro Hospitalar.	31/05/2023 a 04/06/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Rafael Lopes da Silva	Analista Municipal - Farmacêutico	Gramado	Para participar do XIV Congresso Brasileiro Hospitalar.	31/05/2023 a 04/06/2023	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Regiane Batista Matos	Secretário Municipal	São Paulo	Para participar da V Oficina temática do projeto ImunizaSUS e da reunião CONARES.	22/05/2023 a 25/05/2023	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**Portaria nº. 81/2023/PRESSEM/DAFI/GGAD/PRESSEM**

**O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Philipe Mota Moraes, matrícula nº 46, Agente Municipal, para substituir o ex-servidor Hisemberg Osório Nunes, Agente Público Municipal 2, matrícula nº 016, como fiscal dos processos licitatório abaixo relacionados:**

Processo nº 28/2018 - PRESSEM	<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para o prédio sob a responsabilidade do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 17089/2020 - PRESSEM	<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos, tipo passeio, sem combustível e sem motorista, com ano de fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 4779/2022 - PRESSEM	<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica, com link de 500 mbps, para realizar serviços de conexão física na rede do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.
Processo nº 13143/2022 - PRESSEM	<b>Objeto:</b> Adesão a ata de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva, corretiva instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climitizadores e refrigeração em geral do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.

**Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 9/05/2023.**

**Cientifique-se,  
Publique-se, e.  
Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.**

**(Assinatura eletrônica)**  
**Kleiton da Silva Pinheiro**  
**Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004821/2020/**

**SPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO**

**LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

**VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9392C736**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**  
**CONTRATADA: KORV PREVIDÊNCIA**  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025883/2022-SMAG**

**ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**OBJETO: "CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO SERVIDORES COMISSONADOS, APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO, E DESDE QUE OBEDECIDA AS NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS DA CONSIGNATÁRIA, QUE CONCEDERÁ, SE SOLICITADO, CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONSIGNANTE".**

**CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)**  
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**  
**CONSIGNATÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE MAIO DE 2023.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7335/2021/SMAG**  
**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG/SA**

**OBJETO: 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29 de maio de 2022;**

**1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual em aproximadamente 6,55% (seis vírgula sessenta e cinco por cento), importando o valor atual em R\$ 1.267.127,64 (um milhão, duzentos e sessenta e sete**



4

mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos);  
1.3. Revisão do Contrato atual para que seja pago o valor retroativo referente aos meses de Janeiro a Maio de 2023, no valor mensal de R\$ 6.486,60 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R\$ 32.433,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG  
**CONTRATADA:** BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 025467/2022-SMAG

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO  
**OBJETO:** "CONCESSÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS ATIVOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO SERVIDORES COMISSIONADOS, APÓS APROVAÇÃO DE CADASTRO, E DESDE QUE OBEDECIDA AS NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS DA CONSIGNATÁRIA, QUE CONCEDERA, SE SOLICITADO, CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CONSIGNANTE".

**CONSIGNANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG  
**CONSIGNATÁRIA:** ITAÚ UNIBANCO S.A  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE MAIO DE 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N.** 00000.0.007712/2023  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**INTERESSADO:** Eduardo Magalhães de Alencar

#### DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias ao ex-servidor EDUARDO MAGALHÃES DE ALENCAR, Assessor 04 AS-04, matrícula n. 955061, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO:** 00000.0.019587/2022  
**ASSUNTO:** Verbas Indenizatórias  
**REQUERENTE:** Lucas Silva Oliveira

#### DECISÃO

Dessa forma, considerando o disposto no Decreto  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9392C736

n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor LUCAS SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 846688, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

#### ERRATA

**PROCESSO nº** 00000.0.000169/2022  
**ASSUNTO:** Progressão Funcional  
**SERVIDOR:** Eidimar Penha Cutrim Nunes

Na Portaria nº 525/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5487, de 20 de outubro de 2021, no que se refere a servidora Eidimar Penha Cutrim Nunes.

Onde se lê: REFERÊNCIA ANTERIOR E-01/REFERÊNCIA ATUAL E-02;

Leia-se: REFERÊNCIA ANTERIOR E-02/REFERÊNCIA ATUAL E-03.

Boa Vista - RR, em 25 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº.** 046/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora: Bruna Renata Soares Pinheiro Cavalcante, Engenheira Civil, CREA 092015761-0 091836101-0, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar a servidora Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14261/2021-SMEC	292/2022/SMEC
22044/2021-SMEC	519/2022/SMEC
22483/2021-SMSA	199/2022 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto  
Secretário Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº.** 047/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1018/P

